Ponta Porã, 28 de junho de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira — 1.º Secretário
Cândido Felix Souza Gabinio — Presidente

PORTARIA N.º 164/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 03 de julho até 17 de julho de 2023 a seguinte servidora: **Natália Nuñez de Almeida** – Subprocuradora, Matrícula 2418.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023.

Ponta Porã, 28 de junho de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira — 1.º Secretário
Cândido Felix Souza Gabinio — Presidente

PORTARIA N.º 165/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 17 de julho até 31 de julho de 2023 a seguinte servidora: **Joana Merlo de Lima** – Coordenadora Técnica Jurídica, Matrícula 1314.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 17 de julho de 2023.

Ponta Porã, 28 de junho de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira — 1.º Secretário
Cândido Felix Souza Gabinio — Presidente

PORTARIA N.º 166/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 03 de julho até 17 de julho de 2023 a seguinte servidora: **Ana Maria de Cordoue** – Coordenadora de Cerimonial, Matrícula 13.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023.

Ponta Porã, 28 de junho de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira — 1.º Secretário
Cândido Felix Souza Gabinio — Presidente